



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA NORMATIVA Nº 65, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo digital nº 23068.007844/2023-05, **RESOLVE:**

Art. 1º. Alterar a Portaria Normativa nº 59, publicada em 01/03/2023, que definiu os perfis oficiais da Universidade Federal do Espírito Santo em mídias sociais e designou os respectivos setores responsáveis pela administração, da seguinte forma:

I – Onde se lê “III – Perfil para transmissão de sessões dos Conselhos Superiores da Ufes no Youtube” leia-se “III – Ufes campus Alegre”.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS

Reitor

Publicado em ____/____/____ no

() DOU, Seção _____, Página _____

() BGP